

LEI 292/94.



**DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA
O LIONS CLUBE DE
CAMPO VERDE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAMPO VERDE, 16.11.94.



LEI Nº 292/94, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
LIONS CLUBE DE CAMPO VERDE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarada de
Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE CAMPO VERDE - MT, Sociedade
sem fins lucrativos, registrada sob nº 79, fls. 85 do livro nº
01-B, RGI - Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT, em
05.09.94, pessoa jurídica registrada sob CGC. nº 00.265.780/0001-
00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Campo Verde, em 16 de Novembro de 1994.



VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a Legislação vigente, com afixação
no local de costume. Data supra.



PAULO CESAR DE B. LIBRELOTTO
SEC. ADMINISTRAÇÃO